LIDO
Em 17/3/15
Assessoria de Plenário

IND 1283/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização de calçada localizada na praça 01 blocos A em frente à loja 10, Setor Sul, do GAMA – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização de calçada localizada na praça 01 blocos A em frente à loja 10, Setor Sul – GAMA RA II.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1283/2015
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

AP ED 17 Mar 2015 12:26
Sdef 12584

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- ☐ CCJ (art. 63/RICLDF)
- ☐ CAF (art. 68/RICLDF)
- ☐ CEOF (art. 64/RICLDF)
- ☐ CESC (art. 69/RICLDF)
- ☐ CAS (art. 65/RICLDF)
- ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- ☐ CDC (art. 66/RICLDF)
- ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 20/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Nº 1783/2015
Folha Nº 02